

25/10/72 - O. Batista



- LEI Nº 535 -

Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1973.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - A Receita do Município de São João Nepomuceno, para o exercício de 1973, é estimada na importância de cr\$ 1.134.000,00 (um milhão cento trinta quatro mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação em Categorias e Subcategorias Econômicas:

RECEITAS CORRENTES	cr\$	cr\$	cr\$
Receita Tributária	151.200,00		
Receita Patrimonial	3.300,00		
Transferências Correntes	696.000,00		
Receitas Diversas	<u>77.000,00</u>	927.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferências de Capital		<u>206.500,00</u>	<u>1.134.000,00.</u>

Art. 2º - A Despesa do Município de São João Nepomuceno, para o exercício de 1973, é fixada na importância de cr\$ 1.134.000,00 (um milhão cento trinta quatro mil cruzeiros), distribuída pelos seguintes Programas e Subprogramas:

01 - ADMINISTRAÇÃO	cr\$	cr\$	cr\$
04-Administração Superior-Executivo	121.955,20		
05-Administração Superior-Legislativo	4.660,00		
07-Administração Fiscal e Financeira	116.366,80		
09-Atividade-Meio e Assessoramento Técnico	<u>1.500,00</u>	244.482,00	
03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
04-Assistência Social	75.000,00		
05-Assistência ao Trabalho	8.000,00		
07-Inativos e Pensionistas	47.300,00		
08-Previdência	<u>49.500,00</u>	179.800,00	
06 - COMUNICAÇÕES			
05-Telecomunicações		4.000,00	
08 - EDUCAÇÃO			
04-Ensino Primário	104.850,00		
05-Ensino Secundário	146.000,00		
12-Difusão Cultural	4.948,00		
13-Diversos	<u>6.500,00</u>	262.298,00	



- continuação da Lei nº 535 -

09 - ENERGIA		
06-Distribuição		21.500,00
10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
06-Planejamento e Desenvolvimen- to Urbano		136.700,00
14 - SAÚDE E SANEAMENTO		
04-Assistência Médico-Sanitária em Geral	39.500,00	
05-Assistência Hospitalar Geral	8.800,00	
11-Saneamento Geral	<u>28.700,00</u>	77.000,00
15 - TRANSPORTES		
04-Rodoviários	<u>208.220,00</u>	<u>1.134.000,00.</u>

Art. 3º - A Importância do excesso de arrecadação, verificado sobre o total da Receita prevista neste orçamento, poderá ser incorporada à Receita estimada, pela consignação ou consignações em que se verificarem tais excessos, como recursos a abertura de créditos adicionais autorizados, para o qual fica o Executivo autorizado a anular, com o mesmo fim, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as Despesas de Capital relacionadas neste orçamento, assim como abrir créditos adicionais - suplementares - até o limite dos recursos resultantes da aplicação do artigo 3º desta lei, observando o cumprimento do disposto no Art. 68 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Fazem parte integrante da presente lei, os anexos mencionados no Art. 2º (segundo) da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os demais anexos pela referida lei, bem como os que se relacionam com a programação da Despesa para o exercício.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1973.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 25 de outubro de 1972.

Hércilio Ferreira

- HÉRCILIO FERREIRA -

- Prefeito Municipal -

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
1.1.1.00	<u>I M P O S T O S</u>			
1.1.1.20	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda			
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano:			
	Imposto Predial	40.500,00		
	Imposto Territorial Urbano	2.300,00		
1.1.1.24	Imposto de Renda:			
	Imposto s/ a Renda Retido na Fonte	400,00		
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação			
	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza	15.500,00		
	TOTAL DOS IMPOSTOS	58.700,00		
1.1.2.00	<u>T A X A S</u>			
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia:			
	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	800,00		
	Taxa de Averbação	2.000,00		
	Taxa de Cadastro	2.000,00		
	Taxa de Licenças Diversas	20.000,00		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços:			
	Taxa de Assistência Social-			
	Taxa Hospitalar	7.000,00		
	Selo Cantina Pre-Escolar	1.200,00		
	Taxa de Expediente e Emolumentos	5.000,00		
	Taxa de Limpeza Pública	25.000,00		
	Taxa de Iluminação Pública	12.500,00		
	Taxa de Viação-			
	Taxa de Calçamento	11.000,00		
	Taxa de Conservação de Calçamento	6.000,00		
	TOTAL DAS TAXAS	92.500,00	151.200,00	
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários:			
	Locação de Máquinas e Veículos	1.000,00		
1.2.3.00	Participação e Dividendos:			
	Dividendos Diversos	2.000,00		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais:			
	Juros de Depósitos	300,00	3.300,00	
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
1.4.1.00	<u>Participação em Tributos Federais</u>			
1.4.1.20	Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	150.000,00		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural (ITR)	15.000,00		
1.4.4.00	<u>Participação em Tributos Estaduais</u>			
1.4.4.10	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM)	524.000,00		
1.4.9.00	<u>Outras Transferências Correntes</u>			
1.4.9.10	Taxa Rodoviária Única	7.000,00	696.000,00	
			850.500,00	

- C o n t i n u a -

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
	- Continuação -			
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>		850.500,00	
1.5.0.00				
1.5.1.00	Multas	5.000,00		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	12.000,00		
1.5.9.00	<u>Outras Receitas Diversas</u>			
1.5.9.20	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	7.000,00		
1.5.9.30	Receita de Cemitérios	6.000,00		
1.5.9.90	Outras Receitas Diversas:			
	Renda da Estação Rodoviária	40.000,00		
	Receitas Eventuais	7.000,00	77.000,00	927.500,00
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
2.5.1.00	<u>Participação em Tributos Federais</u>			
2.5.1.20	Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)		150.000,00	
2.5.1.30	Quota-Parte do Imposto Único s/ Combustíveis e Lubrificantes		50.000,00	
2.5.1.40	Quota-Parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica		5.000,00	
2.5.1.50	Quota-Parte do Imposto Único s/ Minerais do País	1.50	1.500,00	206.500,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA			1.134.000,00
	<u>R E S U M O</u>			
	Receitas Correntes		927.500,00	
	Receitas de Capital		206.500,00	1.134.000,00

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 25 de outubro de 1972.

Hedilson
 HEDILSON FERREIRA SANABIO - Contador Geral - TC CRCMG 18.126

Heráclio
 Heráclio Pereira

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
00	Funções Gratificadas	1.560,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>			
00	Impressos, Livros e Material de Expediente	240,00		
00	Combustíveis e Lubrificantes	300,00		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros</u>			
00	Serviços de Comunicações	100,00		
00	Transportes Diversos	200,00		
00	Publicações Diversas	500,00		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos</u>			
00	Despesas de Pronto Pagamento	560,00	3.460,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0	<u>Material Permanente</u>			
00	Móveis e Utensílios		1.200,00	4.660,00
<u>ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL</u>				
UNIDADE: 1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito				
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
02	Subsídios e Representação do Prefeito	7.795,20		
02	Vencimentos	13.560,00		
02	Substituições	1.000,00		
02	13º Salário aos Servidores Municipais	35.000,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>			
02	Impressos, Livros e Material de Expediente	6.000,00		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros</u>			
02	Serviços de Comunicações	2.500,00		
02	Conservação e Reparos de Veículos, Móveis e Utensílios	1.000,00		
02	Pretes e Carretos	1.000,00		
02	Publicações Diversas	7.500,00		
02	Honorários, Custas e Procuratórios	500,00		
02	Recepções, Representações, Homenagens e Hospedagens	500,00		
02	Assinaturas de Jornais e Revistas	300,00		
02	Aluguel de Cômodos para o Escritório da ACAR, Posto de Receita Federal e Serviço de Identificação Profissional do M T P S	4.300,00		
05	Serviços Técnicos Contratados	1.000,00		
06	Mapas e Levantamentos Diversos	500,00		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos</u>			
02	Viagens Administrativas	2.000,00		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
02	Despesas de Pronto Pagamento	3.000,00		
02	Despesas Imprevistas	3.000,00		
02	Comemorações Cívicas	4.000,00		
02	Indenização por Desapropriação	1.500,00		
		95.955,20		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.2.0	<u>Subvenções Econômicas</u>			
09	Para o Escritório da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR)	14.000,00		
09	Para a Associação Brasileira de Municípios (ABM)	200,00		
09	Para a Associação Mineira de Municípios (AMM)	200,00		
09	Para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM)	700,00		
09	Gratificações aos Encarregados dos Postos de Correios dos Distritos	2.400,00		
		17.500,00	113.455,20	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.3.0	<u>Equipamentos e Instalações</u>			
02	Veículos e Máquinas	5.000,00		
4.1.4.0	<u>Material Permanente</u>			
02	Móveis e Utensílios	5.000,00	10.000,00	123.455,20
	<u>UNIDADE 2 - Serviço de Fazenda</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
11	Vencimentos	23.736,00		
11	Substituições	2.000,00		
12	Vencimentos	27.372,00		
12	Substituições	3.748,00		
16	Vencimentos	15.000,00		
16	Substituições	1.300,00		
16	Funções Gratificadas	1.200,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>			
11	Material de Expediente	4.000,00		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos</u>			
11	Despesas de Pronto Pagamento	600,00		
11	Viagens de Interesse do Serviço	1.000,00		
		79.956,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.4.0	<u>Juros da Dívida Pública</u>			
13	Juros da Dívida Municipal	94,13		
		94,13	80.050,13	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
4.3.1.0	<u>Amortização da Dívida Pública</u>			
13	Amortização da Dívida Fundada	624,76		
14	Amortização da Dívida Flutuante	35.691,91	36.316,67	116.366,80

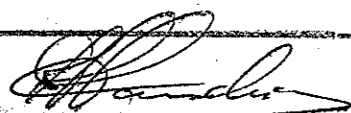
CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
97	Salários	4.200,00		
99	Salários	2.000,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>			
97	Para Cemitérios	500,00		
99	Para o Serviço de Conservação de Próprios Municipais	4.000,00	10.700,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	<u>Obras Públicas</u>			
89	Construção de sede p/ o Tiro de Guerra nº 04-151	9.000,00		
97	Reforma e Ampliação do Cemitério da Cidade	1.000,00	10.000,00	20.700,00
	<u>UNIDADE : 4 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
40	Vencimentos	13.560,00		
40	Substituições	1.200,00		
42	Vencimentos	11.760,00		
42	Substituições	1.000,00		
42	Salários	60.000,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>			
40	Para Oficina Mecânica	1.700,00		
42	Para Rodovias	3.000,00		
42	Para Estação Rodoviária	1.000,00		
42	Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00		
42	Peças e Materiais de Conservação de Veículos	20.000,00		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros</u>			
42	Transportes Diversos	1.000,00		
42	Conservação de Rodovias	3.000,00		
42	Recuperação e Reparos de Veículos, Ferramentas e Pertences	5.000,00		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos</u>			
42	Despesas de Pronto Pagamento	1.000,00	153.220,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	<u>Obras Públicas</u>			
42	Construção e Melhoramentos de Estradas e Pontes	35.000,00		
4.1.4.0	<u>Material Permanente</u>			
42	Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Veículos	20.000,00	55.000,00	208.220,00
	<u>UNIDADE : 5 - Serviço de Educação e Assistência Social</u>			

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL NCR\$
		NCR\$	NCR\$	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
61	Vencimentos	68.280,00		
61	Substituições	4.000,00		
61	Gratificações	1.500,00		
67	Vencimentos	2.448,00		
67	Substituições	1.000,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>			
61	Material Didático	3.000,00		
67	Material de Expediente	500,00		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros</u>			
61	Transportes Diversos	800,00		
61	Aluguel de Predios Escolares	1.590,00		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos</u>			
61	Despesas de Pronto Pagamento	2.000,00		
		85.118,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.1.0	<u>Subvenções Sociais</u>			
61	As Caixas Escolares	680,00		
61	Para a Campanha da Merenda Escolar	3.000,00		
62	À Estabelecimentos Particulares de Ensino Secundário	22.000,00		
67	À Rádio Difusora de São João Nepomuceno	1.000,00		
67	Ao Clube de T. V.	3.000,00		
83	Ao Posto de Puericultura "Maria do Carmo de Magalhães Sarmiento	500,00		
83	À Instituições de Amparo à Pobreza	1.000,00		
83	Ao Abrigo "D. Ambrosina de Matos", Parte da Renda da Taxa Hospitalar	1.000,00		
83	Ao Abrigo "D. Ambrosina de Matos", Subvenção Especial	3.000,00		
83	Para a Associação do Bem Estar do Menor São Joanense (ABEM)	3.000,00		
89	Ao Observatório Copérnico	1.000,00		
89	Ao Tiro de Guerra nº 04-151	5.500,00		
		44.680,00		
3.2.3.0	<u>TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIAS E PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
3.2.3.1	<u>Inativos</u>			
82	Aposentados	36.300,00		
3.2.3.2	<u>Pensionistas</u>			
82	Pensões Diversas	11.000,00		
3.2.3.4	<u>Abono-Familiar</u>			
83	Abono de Família a Servidores	33.000,00		
3.2.5.0	<u>Contribuições de Previdência Social</u>			
81	Contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (I P S E M G)	3.500,00		
81	Contribuições para o Instituto Nacional de Previdência Social (I N P S)	14.000,00		
81	Contribuições para o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (F G T S)	22.000,00		
81	Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (P A S E P)	10.000,00		
3.2.7.0	<u>Diversas Transferências Correntes</u>			
83	Adicionais por Quinquênios	32.000,00		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
85	Premios de Seguros	8.000,00		
85	Hospitalização de Acidentados	1.000,00		
85	Transporte e Internamento de Psicopatas	1.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	171.800,00	301.598,00	
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	<u>Obras Públicas</u>			
61	Construção de Escola Rural	20.000,00		
62	Parte da Prefeitura na Construção do Colégio Polivalente	124.000,00		
4.1.3.0	<u>Equipamentos e Instalações</u>			
67	Aquisição de Equipamentos e Livros p/ Biblioteca Municipal	1.000,00	147.000,00	446.598,00
3.0.0.0	<u>UNIDADE : 6 - Serviço de Saúde</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
71	Salários	8.000,00		
71	Gratificação a Cirurgião Dentista	6.000,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>			
71	Manutenção de Ambulância	5.000,00		
71	Drogas, Medicamentos e Material para Cirurgia e Assistência Dentária	20.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	39.000,00		
3.2.1.0	<u>Subvenções Sociais</u>			
71	Ao Hospital São João - Parte da Renda da Taxa Hospitalar	3.800,00		
71	Ao Hospital São João - Subvenção Especial	5.000,00		
3.0.0.0	<u>UNIDADE : 7 - Serviços e Obras Públicas</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	8.800,00	47.800,00	47.800,00
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
92	Salários	25.000,00		
94	Salários	40.000,00		
95	Salários	25.000,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>			
92	Para Limpeza Pública	1.200,00		
92	Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00		
92	Forragem e Ferragem de Animais	1.500,00		
93	Para Iluminação Pública	2.500,00		
94	Para Ruas e Avenidas	1.000,00		
95	Para Praças, Parques e Jardins	2.000,00		
95	Mudas, Sementes e Adubos	1.000,00		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros</u>			
93	Luz e Energia	19.000,00	119.200,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	<u>Obras Públicas</u>			
94	Abertura e Calçamento de Ruas e Praças Públicas	39.000,00		
95	Abertura e Construção de Praças e Jardins	8.000,00	47.000,00	166.200,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA PROGRAMADA			1.134.000,00
	<u>R E S U M O G E R A L</u>			
	ÓRGÃO: I - CÂMARA MUNICIPAL			
	Despesas Correntes	3.460,00		3.460,00
	Despesas de Capital		1.200,00	1.200,00
		3.460,00	1.200,00	4.660,00
	ÓRGÃO: II - PREFEITURA MUNICIPAL			
	Despesas Correntes	826.023,33		826.023,33
	Despesas de Capital		303.316,67	303.316,67
		826.023,33	303.316,67	1.129.340,00
	TOTALS GERAIS	829.483,33	304.516,67	1.134.000,00

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 25 de outubro de 1972.


HEDILSON FERREIRA SANABIO - Contador Geral - TC CRCMG 18.126.


HERCILIO FERREIRA - Prefeito

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS

EXERCÍCIO DE 1973

(MODELO OP/1)

PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	PROJETOS Cr\$	ATIVIDADES Cr\$	TOTAL Cr\$
TOTAL DAS APLICAÇÕES	268.200,00	865.800,00	1.134.000,00
ADMINISTRAÇÃO			
04-Administração Superior-Executivo	10.000,00	111.955,20	121.955,20
05-Administração Superior-Legislativo	1.200,00	3.460,00	4.660,00
07-Administração Fiscal e Financeira		116.366,80	116.366,80
09-Atividade-Meio e Asses.Técnico		1.500,00	1.500,00
SOMA	11.200,00	233.282,00	244.482,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
04-Assistência Social		75.000,00	75.000,00
05-Assistência ao Trabalho		8.000,00	8.000,00
07-Inativos e Pensionistas		47.300,00	47.300,00
08-Previdência		49.500,00	49.500,00
SOMA		179.800,00	179.800,00
COMUNICAÇÕES			
05-Telecomunicações		4.000,00	4.000,00
SOMA		4.000,00	4.000,00
EDUCAÇÃO			
04-Ensino Primário	20.000,00	84.850,00	104.850,00
05-Ensino Secundário	124.000,00	22.000,00	146.000,00
12-Difusão Cultural	1.000,00	3.948,00	4.948,00
13-Diversos		6.500,00	6.500,00
SOMA	145.000,00	117.298,00	262.298,00
ENERGIA			
06-Distribuição		21.500,00	21.500,00
SOMA		21.500,00	21.500,00
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
06-Planejamento e Desenvolv.Urbano	57.000,00	79.700,00	136.700,00
SOMA	57.000,00	79.700,00	136.700,00
SAÚDE E SANEAMENTO			
04-Assistência Médico-Sanitária Geral		39.500,00	39.500,00
05-Assistência Hospitalar Geral		8.800,00	8.800,00
11-Saneamento em Geral		28.700,00	28.700,00
SOMA		77.000,00	77.000,00
TRANSPORTES			
04-Rodoviários	55.000,00	153.220,00	208.220,00
SOMA	55.000,00	153.220,00	208.220,00
T O T A L	268.200,00	865.800,00	1.134.000,00

PROGRAMAÇÃO ANALÍTICA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 19 73

(MODELO OP/2)

PROGRAMAÇÃO ANALÍTICA	PROJETOS Cr\$	ATIVIDADES Cr\$	TOTAL Cr\$
ADMINISTRAÇÃO			
1 - Administração Superior-Executivo			
0-Pessoal			
2-Fixo		57.355,20	
0-Material de Consumo			
2-De Manutenção		6.000,00	
0-Serviços de Terceiros			
2-Normais		13.300,00	
2-Especiais		4.300,00	
0-Encargos Diversos			
2-Diversos		13.500,00	
0-Subvenções Econômicas			
0-Órgãos Públicos		17.500,00	
0-Equipamentos e Instalações			
2-Aquisição de máquinas de escrever e somar	5.000,00		
0-Material Permanente			
2-Aquisição de arquivos e mesas	5.000,00		
	10.000,00	111.955,20	121.955,20
5 - Administração Superior-Legislativo			
0-Pessoal			
0-Fixo		1.560,00	
0-Material de Consumo			
0-De Manutenção		540,00	
0-Serviços de Terceiros			
0-Normais		800,00	
0-Encargos Diversos			
0-Normais		560,00	
0-Material Permanente			
0-Moveis e utensílios para a Câmara	1.200,00		
	1.200,00	3.460,00	4.660,00
7 - Administração Fiscal e Financeira			
0-Pessoal			
1.12.16-Fixo		74.356,00	
0-Material de Consumo			
1-De Manutenção		4.000,00	
0-Encargos Diversos			
2-Diversos		1.600,00	
0-Juros			
3-De Dívida Pública		94,13	

Prefeitura Municipal de _____ de _____ de 19__

(Secretário)

(Prefeito Municipal)

PROGRAMAÇÃO ANALÍTICA DA DESPESA

- II -

EXERCÍCIO DE 1973

(MODELO OP/2)

PROGRAMAÇÃO ANALÍTICA	PROJETOS Cr\$	ATIVIDADES Cr\$	TOTAL Cr\$
<u>0-Amortização</u>			
3-Da Dívida Fundada		624,76	
4-Da Dívida Flutuante		35.691,91	116.366,80
9 - Atividade-Meio e Asses.Técnico			
<u>0-Serviços de Terceiros</u>			
5.06-Especiais		1.500,00	1.500,00
	11.200,00	233.282,00	244.482,00
<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>			
4-Assistência Social			
<u>0-Subvenções Sociais</u>			
3-Ordinárias		8.000,00	
5-Transporte e Internamento Psicopatas		1.000,00	
<u>0-Transferência de Assistência e Previdência Social</u>			
3-Abono-Familiar		33.000,00	
<u>0-Diversas Transferências Correntes</u>			
3-Adicionais por Quinquênios		32.000,00	
5-Hospitalização de Acidentados		1.000,00	75.000,00
5-Assistência ao Trabalho			
<u>0-Diversas Transferências Correntes</u>			
5-Prêmios de Seguros		8.000,00	8.000,00
7-Inativos e Pensionistas			
<u>0-Transferência de Assistência e Previdência Social</u>			
2-Inativos		36.300,00	
2-Pensionistas		11.000,00	47.300,00
8-Previdência			
<u>0-Contribuições de Previdência Social</u>			
81-Contribuições Diversas		49.500,00	49.500,00
		179.800,00	179.800,00
<u>COMUNICAÇÕES</u>			
5-Telecomunicações			
<u>0-Subvenções Sociais</u>			
67-Ordinárias		4.000,00	4.000,00
		4.000,00	4.000,00
<u>EDUCAÇÃO</u>			
04-Ensino Primario			
<u>0-Pessoal</u>			
61-Fixo		73.780,00	

Prefeitura Municipal de _____ de _____ de 19__

(Secretário)

(Prefeito Municipal)

PROGRAMAÇÃO ANALÍTICA DA DESPESA - III -

EXERCÍCIO DE 1973

(Modelo OP/2)

PROGRAMAÇÃO ANALÍTICA	PROJETOS Cr\$	ATIVIDADES Cr\$	TOTAL Cr\$
-Material de Consumo			
-Didático		3.000,00	
-Serviços de Terceiros			
-Aluguel e Transporte		2.390,00	
-Encargos Diversos			
-Diversos		2.000,00	
-Subvenções Sociais			
-Ordinárias		680,00	
-Extraordinárias		3.000,00	
-Obras Públicas			
-Construção de Escola Rural	20.000,00		
-Ensino Secundário	20.000,00	84.850,00	104.850,00
-Subvenções Sociais			
-Ordinárias		22.000,00	
-Obras Públicas			
-Parte da Pref.Constr.Col.Polivalente	124.000,00		
-Difusão Cultural	124.000,00	22.000,00	146.000,00
-Pessoal			
-Fixo		3.448,00	
-Material de Consumo			
-De Expediente		500,00	
-Equipamentos e Instalações			
-Aquis.de Equip.e Livros p/Biblioteca	1.000,00		
-Diversos	1.000,00	3.948,00	4.948,00
-Subvenções Sociais			
-Ao Tiro de Guerra nº 04-151		5.500,00	
-Ao Observatório Copérnico		1.000,00	
		6.500,00	6.500,00
	145.000,00	117.298,00	262.298,00
ENERGIA			
-Distribuição			
-Material de Consumo			
-De Manutenção		2.500,00	
-Serviços de Terceiros			
-Normais		19.000,00	
		21.500,00	21.500,00
ABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
-Planejamento de Desenvolv.Urbano			
-Pessoal			
95.97.99-Variável		71.200,00	

Prefeitura Municipal de _____ de _____ de 19____

(Secretário)

(Prefeito Municipal)

PROGRAMAÇÃO ANALÍTICA DA DESPESA

- IV -

EXERCÍCIO DE 19 73

(Modelo OP/2)

PROGRAMAÇÃO ANALÍTICA	PROJETOS Cr\$	ATIVIDADES Cr\$	TOTAL Cr\$
0-Material de Consumo			
4.95.97.99-Normais		8.500,00	
0-Obras Públicas			
9-Construção da sede do TG nº 04-151	9.000,00		
4-Prosseguimento da pavimentação da cidade	39.000,00		
95-Construção e Reforma de Praças e Jardins	8.000,00		
97-Reforma e Ampliação do Cemiterio da Cidade	1.000,00		
	<u>57.000,00</u>	<u>79.700,00</u>	<u>136.700,00</u>
SAÚDE E SANEAMENTO			
04-Assistência Médico-Sanitária Geral			
0-Pessoal			
-Variável		14.000,00	
0-Material de Consumo			
71-Normais		25.000,00	
0-Subvenções Sociais			
83-Assistência à Maternidade e à Infância ~		500,00	
		<u>39.500,00</u>	<u>39.500,00</u>
05-Assistência Hospitalar Geral			
0-Subvenções Sociais			
71-Ordinárias		3.800,00	
71-Extraordinárias		5.000,00	
		<u>8.800,00</u>	<u>8.800,00</u>
11-Saneamento em Geral			
0-Pessoal			
92-Variável		25.000,00	
0-Material de Consumo			
92-De Manutenção		3.700,00	
		<u>28.700,00</u>	<u>28.700,00</u>
		<u>77.000,00</u>	<u>77.000,00</u>
TRANSPORTES			
04-Rodoviário			
0-Pessoal			
40.42-Fixo		27.520,00	
42-Variável		60.000,00	
0-Material de Consumo			
40.42-De Manutenção		55.700,00	
0-Serviços de Terceiros			
42-Normais		9.000,00	

Prefeitura Municipal de _____

de _____

de 19 _____

(Secretário)

(Prefeito Municipal)



EXERCÍCIO DE 19 73

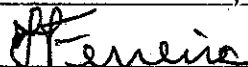
(Modelo OP/2)

PROGRAMAÇÃO ANALÍTICA	PROJETOS Cr\$	ATIVIDADES Cr\$	TOTAL Cr\$
0-Encargos Diversos			
2-Diversos		1.000,00	
0-Obras Públicas			
2-Construção e Melhoramento de Estradas e Pontes	35.000,00		
0-Material Permanente			
2-Aquisição de equipamentos rodoviários, máquinas e veículos	20.000,00		
	55.000,00	153.220,00	208.220,00
<hr/>			
TOTAL GERAL DA PROGRAMAÇÃO	268.200,00	865.800,00	1.134.000,00

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 25 de outubro de 1972



(Secretário)



(Prefeito Municipal)

HEDILSON FERREIRA SANABIO

HERCÍLIO FERREIRA

Contador Geral

TC CRCMG 18.126

Demonstrativo da Despesa por Programas, Segundo as Unidades Orçamentárias

EXERCÍCIO DE 1973 (Anexo ao Orçamento)

PROGRAMAÇÃO	0	1	2	3	4	5	6	7	TOTAIS Cr\$
	Gabinete e Secretaria da Presidência	Gabinete e Secretaria do Prefeito	Serviço de Fazenda	Serviço de Patrimônio	Serviço de MANTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Serviço de Educação, Trabalho e Assist. Social	Serviço de OBRAS PÚBLICAS SAÚDE	SERVIÇOS Serviço Municipal de Estradas de Rodagem OBRAS PÚBLICAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO									
04-Administração Superior-Executivo		121.955,20							121.955,20
05-Administração Superior-Legislativo	4.660,00								4.660,00
07-Administração Fiscal e Financeira			116.366,80						116.366,80
09-Atividade-Meio e Assessoramento Técnico		1.500,00							1.500,00
SOMA	4.660,00	123.455,20	116.366,80						244.482,00
03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
04-Assistência Social						75.000,00			75.000,00
05-Assistência ao Trabalho						8.000,00			8.000,00
07-Inativos e Pensionistas						47.300,00			47.300,00
08-Previdência						49.500,00			49.500,00
SOMA						179.800,00			179.800,00
06 - COMUNICAÇÕES									
05-Telecomunicações						4.000,00			4.000,00
SOMA						4.000,00			4.000,00
08 - EDUCAÇÃO									
04-Ensino Primário						104.850,00			104.850,00
05-Ensino Secundário						146.000,00			146.000,00
12-Difusão Cultural						4.948,00			4.948,00
13-Diversos						6.500,00			6.500,00
SOMA						262.298,00			262.298,00
09 - ENERGIA									
06-Distribuição								21.500,00	21.500,00
SOMA								21.500,00	21.500,00
10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO									
06-Planejamento e Desenvolvimento Urbano				20.700,00				116.000,00	136.700,00
SOMA				20.700,00				116.000,00	136.700,00
14 - SAÚDE E SANEAMENTO									
04-Assistência Médico-Sanitária em Geral						500,00	39.000,00		39.500,00
05-Assistência Hospitalar Geral							8.800,00		8.800,00
11-Saneamento Geral								28.700,00	28.700,00
SOMA						500,00	47.800,00	28.700,00	77.000,00
15 - TRANSPORTES									
04-Rodoviário					208.220,00				208.220,00
SOMA					208.220,00				208.220,00
TOTAL GERAL	4.660,00	123.455,20	116.366,80	20.700,00	208.220,00	446.598,00	47.800,00	166.200,00	1.134.000,00

Handwritten initials and numbers: AP, 10, 15

Handwritten signature

Demonstrativo da Despesa por Programas e Sub-Programas Segundo as Categorias Econômicas

EXÉRCÍCIO DE 1973

(Anexo ao Orçamento)

PROGRAMAÇÃO	DESPESAS CORRENTES — Cr\$			DESPESAS DE CAPITAL — Cr\$				TOTAL GERAL Cr\$
	Despesas de Custeio	Transferências Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Transf. de Capital	TOTAL	
01 - ADMINISTRAÇÃO								
04-Administração Superior - Executivo	94.455,20	17.500,00	111.955,20	10.000,00			10.000,00	121.955,20
05-Administração Superior - Legislativo	3.460,00		3.460,00	1.200,00			1.200,00	4.660,00
07-Administração Fiscal e Financeira	79.956,00	94,13	80.050,13			36.316,67	36.316,67	116.366,80
09-Atividades-Meios e Assessoramento Técnico	1.500,00		1.500,00					1.500,00
SOMA	179.371,20	17.594,13	196.965,33	11.200,00		36.316,67	47.516,67	244.482,00
03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA								
04-Assistência Social		75.000,00	75.000,00					75.000,00
05-Assistência ao Trabalho		8.000,00	8.000,00					8.000,00
07-Inativôs e Pensionistas		47.300,00	47.300,00					47.300,00
08-Previdência		49.500,00	49.500,00					49.500,00
SOMA		179.800,00	179.800,00					179.800,00
06 - EDUCAÇÃO								
04-Ensino Primário	81.170,00	3.680,00	84.850,00	20.000,00			20.000,00	104.850,00
05-Ensino Secundário		22.000,00	22.000,00	124.000,00			124.000,00	146.000,00
12-Difusão Cultural	3.948,00		3.948,00	1.000,00			1.000,00	4.948,00
13-Diversos		6.500,00	6.500,00					6.500,00
SOMA	85.118,00	32.180,00	117.298,00	145.000,00			145.000,00	262.298,00
09 - ENERGIA								
06-Distribuição	21.500,00		21.500,00					21.500,00
SOMA	21.500,00		21.500,00					21.500,00
10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO								
06-Planejamento e Desenvolvimento Urbano	79.700,00		79.700,00	57.000,00			57.000,00	136.700,00
SOMA	79.700,00		79.700,00	57.000,00			57.000,00	136.700,00
14 - SAÚDE E SANEAMENTO								
04-Assistência Médico-Sanitária Geral	39.000,00	500,00	39.500,00					39.500,00
05-Assistência Hospitalar Geral		8.800,00	8.800,00					8.800,00
11-Saneamento Geral	28.700,00		28.700,00					28.700,00
SOMA	67.700,00	9.300,00	77.000,00					77.000,00
15 - TRANSPORTES								
04-Rodoviário	153.220,00		153.220,00	55.000,00			55.000,00	208.220,00
SOMA	153.220,00		153.220,00	55.000,00			55.000,00	208.220,00
TOTAL GERAL	586.609,20	242.874,13	829.483,33	268.200,00		36.316,67	304.516,67	1.134.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, 25 de outubro de 1972.

Abencilio Ferreira (Prefeito Municipal)

[Assinatura] (Contador Geral)

Demonstrativo da Despesa por Programas e Sub-Programas, Segundo as Funções

(MODELO OP/5)

EXERCÍCIO DE 19 73

- I -

PROGRAMAÇÃO	Governo e Administração Geral Cr\$	Administração Financeira Cr\$	Defesa e Segurança Cr\$	Recursos Naturais e Agro-pecuários Cr\$	Viação, Transportes e Comunicações Cr\$	Indústria e Comércio Cr\$	Educação e Cultura Cr\$	Saúde Cr\$	Bem-Estar Social Cr\$	Serviços Urbanos Cr\$	TOTAL GERAL Cr\$
01 - ADMINISTRAÇÃO											
04-Administração Superior - Executivo	121.955,20										121.955,20
05-Administração Superior - Legislativo	4.660,00										4.660,00
07-Administração Fiscal e Fi- nanceira		116.366,80									116.366,80
09-Atividade-Meio e Assesso- ramento Técnico	1.500,00										1.500,00
SOMA	128.115,20	116.366,80									244.482,00
03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
04-Assistência Social								75.000,00			75.000,00
05-Assistência ao Trabalho								8.000,00			8.000,00
07-Inativos e Pensionistas								47.300,00			47.300,00
08-Previdência								49.500,00			49.500,00
SOMA								179.800,00			179.800,00
06 - COMUNICAÇÕES											
05-Telecomunicações									4.000,00		4.000,00
SOMA									4.000,00		4.000,00
08 - EDUCAÇÃO											
04-Ensino Primário							104.850,00				104.850,00
05-Ensino Secundário							146.000,00				146.000,00
12-Difusão Cultural							4.948,00				4.948,00
13-Diversos							6.500,00				6.500,00
SOMA							262.298,00				262.298,00
09 - ENERGIA											
06-Distribuição										21.500,00	21.500,00
SOMA										21.500,00	21.500,00
10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO											
06-Planejamento e Desenvolvi- mento Urbano										9.000,00	127.700,00
SOMA										9.000,00	136.700,00
14 - SAÚDE E SANEAMENTO											
04-Assistência Médico-Sani- tária em Geral								39.000,00	500,00		39.500,00
05-Assistência Hospitalar Geral								8.800,00			8.800,00
11-Saneamento em Geral										28.700,00	28.700,00
SOMA								47.800,00	500,00	28.700,00	77.000,00

Prefeitura Municipal de _____ de _____ de 19 _____

Demonstrativo da Despesa por Programas e Sub-Programas, Segundo as Funções

(MODELO OP/5)

EXERCÍCIO DE 19 73 (Anexo ao Orçamento)

- II -

PROGRAMAÇÃO	Governo e Administração Geral Cr\$	Administração Financeira Cr\$	Defesa e Segurança Cr\$	Recursos Naturais e Agro-pecuários Cr\$	Viação, Transportes e Comunicações Cr\$	Indústria e Comércio Cr\$	Educação e Cultura Cr\$	Saúde Cr\$	Bem-Estar Social Cr\$	Serviços Urbanos Cr\$	TOTAL GERAL Cr\$
15 - TRANSPORTES											
04-Rodoviário					208.220,00						208.220,00
SOMA					208.220,00						208.220,00
TOTAL GERAL	128.115,20	116.366,80	9.000,00		208.220,00		262.298,00	47.800,00	184.300,00	177.900,00	1.134.000,00

[Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Anexo ao Orçamento de 1973)

(Anexo n. 1)

R E C E I T A				D E S P E S A				
CÓDIGO GERAL		NCr\$	NCr\$	CÓDIGO GERAL		NCr\$	NCr\$	NCr\$
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
1.1.1.00	Impostos	58.700,00		3.1.1.0	Pessoal	408.219,20		
1.1.2.00	Taxas	92.500,00	151.200,00	3.1.2.0	Material de Consumo	109.440,00		
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			3.1.3.0	Serviços de Terceiros	50.290,00		
1.2.2.00	Receita de Valores Mobiliários	1.000,00		3.1.4.0	Encargos Diversos	18.660,00	586.609,20	
1.2.3.00	Participação e Dividendos	2.000,00		3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais	300,00	3.300,00	3.2.1.0	Subvenções Sociais	54.480,00		
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			3.2.2.0	Subvenções Econômicas	17.500,00		
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais	165.000,00		3.2.3.0	Transfª de Assistência e Previdência Social	80.300,00		
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais	524.000,00		3.2.4.0	Juros	94,13		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes ~	7.000,00	696.000,00	3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	49.500,00		
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes ~	41.000,00	242.874,13	829.483,33
1.5.1.00	Multas	5.000,00			"Superavit" do Orçamento Corrente			98.016,67
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	12.000,00		4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas	60.000,00	77.000,00	4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			4.1.1.0	Obras Públicas	236.000,00		
2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	6.000,00		
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais			4.1.4.0	Material Permanente	26.200,00	268.200,00	
	"Superavit" do Orçamento Corrente			4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
			206.500,00	4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública		36.316,67	304.516,67
			98.016,67					
TOTAL GERAL			<u><u>1.232.016,67</u></u>	TOTAL GERAL				<u><u>1.232.016,67</u></u>

RR RE

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
 (Art. 2º, § 1º, n. I, da 4320/64)
 (Anexo ao Orçamento de 1973)

(Anexo n. 3)

FONTES DA RECEITA	PARCELAS		FUNÇÕES DO GOVERNO	PARCELAS	
	NCr\$	NCr\$		NCr\$	NCr\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>					
Impostos	58.700,00	151.200,00	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.115,20	
Taxas	92.500,00		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	116.366,80	
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>					
Receitas de Valores Mobiliários . . .	1.000,00	3.300,00	DEFESA E SEGURANÇA	9.000,00	
Participação e Dividendos	2.000,00		VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	208.220,00	
Outras Receitas Patrimoniais	300,00		EDUCAÇÃO E CULTURA	262.298,00	
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
Participação em Tributos Federais . . .	165.000,00	696.000,00	SAÚDE	47.800,00	
Participação em Tributos Estaduais . . .	524.000,00		BEM-ESTAR SOCIAL	184.300,00	
Outras Transferências Correntes	7.000,00		SERVIÇOS URBANOS	177.900,00	
<u>RECEITAS DIVERSAS</u>					
Multas	5.000,00	77.000,00			1.134.000,00
Cobrança da Dívida Ativa	12.000,00				
Outras Receitas Diversas	60.000,00				
Total das Receitas Correntes		927.500,00			
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
Participação em Tributos Federais . . .		206.500,00			
TOTAL GERAL					
		<u>1.134.000,00</u>	TOTAL GERAL		<u>1.134.000,00</u>

Thomaz de F.
 (Prefeito Municipal)

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 25 de outubro de 1972

[Handwritten signature]

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação
 (Art. 2º, § 1º, n. III, 4320/64)
 (Anexo ao Orçamento de 1973)

(Anexo n. 4)

CÓDIGO GERAL	RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>	
1.1.1.20	<u>Imposto s/o Patrimônio e Renda</u>	
1.1.1.22	<u>Imposto Predial e Territorial Urbano:</u>	
	Imposto Predial	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
	Imposto Territorial Urbano	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
1.1.1.24	<u>Imposto de Renda:</u>	
	Imposto s/a Renda Retido na Fonte	Constituição do Brasil com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-1969
1.1.1.30	<u>Imposto s/a Produção e a Circulação</u>	
1.1.1.36	<u>Imposto s/a Serviços de Qualquer Natureza</u>	Código Tributário - Lei nº 386 de 11-01-67
1.1.2.00	<u>TAXAS</u>	
1.1.2.10	<u>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:</u>	
	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
	Taxa de Averbação	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
	Taxa de Cadastro	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
	Taxa de Licenças Diversas	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
1.1.2.20	<u>Taxas pela Prestação de Serviços:</u>	
	Taxa de Assistência Social-	
	Taxa Hospitalar	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
	Selo-cantina Pre-Escolar	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
	Taxa de Expediente e Emolumentos	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
	Taxa de Limpeza Pública	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
	Taxa de Iluminação Pública	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
	Taxa de Limpeza Pública	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
	Taxa de Viação:	
	Taxa de Calçamento	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
	Taxa de Conservação de Calçamento	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1.2.2.00	<u>Receita de Valores Mobiliários</u>	
	Locação de Máquinas e Veículos	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
1.2.3.00	<u>Participação e Dividendos:</u>	
	Dividendos Diversos	Lei das Sociedades Anônimas
1.2.9.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais:</u>	
	Juros de Depósitos	Lei Bancária
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1.4.1.00	<u>Participação em Tributos Federais</u>	
1.4.1.20	<u>Quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios</u>	Constituição do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-1969
1.4.2.00	<u>Retorno do Imposto Territorial Rural</u>	Constituição do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-1969
1.4.4.00	<u>Participação em Tributos Estaduais</u>	
1.4.4.10	<u>Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias</u>	Constituição do Brasil, Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-1969
1.4.9.00	<u>Outras Transferências Correntes</u>	
	Taxa Rodoviária Única	Decreto-Lei nº 999, de 21-10-1969
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>	
1.5.1.00	<u>Multas Gr</u>	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
1.5.3.00	<u>Cobrança da Dívida Ativa</u>	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
1.5.9.00	<u>Outras Receitas Diversas:</u>	
	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação
 (Art. 2º, § 1º, n. III, 4320/64)
 (Anexo ao Orçamento de 1973)

CÓDIGO GERAL	RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
	Receita de Cemitérios	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
	Outras Receitas:	
	Renda da Estação Rodoviária	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67; Lei nº 490, de 30-06-1971
	Receitas Eventuais	Código Tributário - Lei nº 386, de 11-01-67
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
2.5.1.00	<u>Participação em Tributos Federais</u>	
2.5.1.20	Quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-1969
2.5.1.30	Quota-parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes . . .	Constituição do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-1969
2.5.1.40	Quota-parte do Imposto Único s/Energia Elétrica	Constituição do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-1969
2.5.1.50	Quota-parte do Imposto Único s/Minerais do País	Constituição do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-1969

CÓDIGO GERAL	RECEITA COM DESTINAÇÃO ESPECIAL	NCr\$	NCr\$	CÓDIGO GERAL	PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	NCr\$	NCr\$
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais			4.1.1.0	Obras Públicas	236.000,00	
2.5.1.20	Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	150.000,00		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	6.000,00	
2.5.1.30	Quota-Parte do Imposto Único s/ Combustíveis e Lubrificantes	50.000,00		4.1.4.0	Material Permanente	26.200,00	268.200,00
2.5.1.40	Quota-Parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica	5.000,00		4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		
2.5.1.50	Quota-Parte do Imposto Único s/ Minerais do País	1.500,00	206.500,00	4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública		36.316,67
	"Superavit" do Orçamento Corrente		98.016,67				
	TOTAL		304.516,67		TOTAL		304.516,67

(Anexo ao Orçamento de 1973)

- I -

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Despesas de Custeio	Transferências Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL								
0-Administração Superior-Legislativo	3.460,00		3.460,00	1.200,00			1.200,00	4.660,00
2-Administração Superior-Executivo	94.455,20		94.455,20	10.000,00			10.000,00	104.455,20
5-Atividades-Meios e Asses.Técnico	1.000,00		1.000,00					1.000,00
6-Geografia e Estatística	500,00		500,00					500,00
9-Diversos		17.500,00	17.500,00					17.500,00
SOMA	99.415,20	17.500,00	116.915,20	11.200,00			11.200,00	128.115,20
1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
1-Arrecadação	31.336,00		31.336,00					31.336,00
2-Fiscalização	31.120,00		31.120,00					31.120,00
3-Dívida Interna		94,13	94,13			36.316,67	36.316,67	36.410,80
6-Contabilidade	17.500,00		17.500,00					17.500,00
SOMA	79.956,00	94,13	80.050,13			36.316,67	36.316,67	116.366,80
2-DEFESA E SEGURANÇA								
9-Diversos				9.000,00			9.000,00	9.000,00
SOMA				9.000,00			9.000,00	9.000,00
4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES								
0-Administração	27.520,00		27.520,00					27.520,00
2-Rodoviário	125.700,00		125.700,00	55.000,00			55.000,00	180.700,00
SOMA	153.220,00		153.220,00	55.000,00			55.000,00	208.220,00
6-EDUCAÇÃO E CULTURA								
1-Ensino Primario	81.170,00	3.680,00	84.850,00	20.000,00			20.000,00	104.850,00
2-Ensino Secundário		22.000,00	22.000,00	124.000,00			124.000,00	146.000,00
7-Pesquisas, Orientação e Difusão Cult.	3.948,00	6.500,00	10.448,00	1.000,00			1.000,00	11.448,00
SOMA	85.118,00	32.180,00	117.298,00	145.000,00			145.000,00	262.298,00
7-S A Ú D E								
1-Assistência Médico-Hospitalar	39.000,00	8.800,00	47.800,00					47.800,00
2-Assistência a Maternidade e a Infanc.		500,00	500,00					500,00
SOMA	39.000,00	9.300,00	48.300,00					48.300,00
8-BEM-ESTAR SOCIAL								
1-Previdência Social		49.500,00	49.500,00					49.500,00
2-Inativos e Pensionistas		47.300,00	47.300,00					47.300,00
3-Assistencia Social		75.000,00	75.000,00					75.000,00
5-Proteção ao Trabalho	8.000	8.000,00	8.000,00					8.000,00
9-Diversos		4.000,00	4.000,00					4.000,00
SOMA		183.800,00	183.800,00					183.800,00
9-SERVIÇOS URBANOS								
2-Limpeza Pública	28.700,00		28.700,00					28.700,00
3-Iluminação Pública	21.500,00		21.500,00					21.500,00
4-Ruas e Avenidas	41.000,00		41.000,00	39.000,00			39.000,00	80.000,00
5-Praças, Parques e Jardins	28.000,00		28.000,00	8.000,00			8.000,00	36.000,00



FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Despesas de Custelo	Transferências Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
7-Cemitérios	4.700,00		4.700,00	1.000,00			1.000,00	5.700,00
9-Diversos	6.000,00		6.000,00					6.000,00
SOMA	129.900,00		129.900,00	48.000,00			48.000,00	177.900,00
TOTAL GERAL	586.609,20	242.874,13	829.483,33	268.200,00		36.316,67	304.516,67	1.134.000,00

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 25 de outubro de 1972.

[Handwritten signature]

(Prefeito Municipal)

[Handwritten signature]

(Contador Geral)



Demonstração da Despesa pelas Categorias Econômicas segundo as Funções
(Anexo ao Orçamento de 1973)

Anexo n.º 7)

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Governo e Adm.	Administração	Defesa e	Recursos Naturais	Viação, Transportes	Indústria e	Educação e	Saúde	Bem Estar	Serviços	TOTAL
	Geral	Financeira	Segurança	e Agropecuários	e Comunicações	Comércio	Cultura		Social	Urbanos	GERAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<u>DESPESAS CORRENTES</u>											
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>											
Pessoal	58.915,20	74.356,00			87.520,00		77.228,00	14.000,00		96.200,00	408.219,20
Material de Consumo	6.540,00	4.000,00			55.700,00		3.500,00	25.000,00		14.700,00	109.440,00
Serviços de Terceiros	19.900,00				9.000,00		2.390,00			19.000,00	50.290,00
Encargos Diversos	14.060,00	1.600,00			1.000,00		2.000,00				18.660,00
Soma das Desp.Custeio	99.415,20	79.956,00			153.220,00		85.118,00	39.000,00		129.900,00	586.609,20
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>											
Subvenções Sociais							32.180,00	9.300,00	13.000,00		54.480,00
Subvenções Econômicas	17.500,00										17.500,00
Inativos									36.300,00		36.300,00
Pensionistas									11.000,00		11.000,00
Abono Familiar									33.000,00		33.000,00
Juros da Dívida Pública		94,13									94,13
Contrib.de Previdª.Social									49.500,00		49.500,00
Diversas Transfª.Correntes									41.000,00		41.000,00
Soma das Transfª.Corr.	17.500,00	94,13					32.180,00	9.300,00	183.800,00		242.874,13
TOTAL DAS DESP.CORRENTES	116.915,20	80.050,13			153.220,00		117.298,00	48.300,00	183.800,00	129.900,00	829.483,33
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>											
<u>INVESTIMENTOS</u>											
Obras Públicas			9.000,00		35.000,00		144.000,00			48.000,00	236.000,00
Equipamentos e Instalações	5.000,00						1.000,00				6.000,00
Material Permanente	6.200,00				20.000,00						26.200,00
Soma dos Investimentos	11.200,00		9.000,00		55.000,00		145.000,00			48.000,00	268.200,00
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>											
Amortização da Dívida Pública		36.316,67									36.316,67
Soma das Transfª.Capital		36.316,67									36.316,67
TOTAL DAS DESP.DE CAPITAL	11.200,00	36.316,67	9.000,00		55.000,00		145.000,00			48.000,00	304.516,67
TOTAL GERAL	128.115,20	116.366,80	9.000,00		208.220,00		262.298,00	48.300,00	183.800,00	177.900,00	1.134.000,00

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, segundo as Categorias Econômicas
(Anexo ao Orçamento de 1973)

(Anexo n. 8)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Custeio	Transferências Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	TOTAL	
	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL								
UNIDADE:								
0-Gabinete e Secretaria da Presidência	3.460,00		3.460,00	1.200,00			1.200,00	4.660,00
Sub-total	3.460,00		3.460,00	1.200,00			1.200,00	4.660,00
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL								
UNIDADES:								
1-Gabinete e Secretaria do Prefeito	95.955,20	17.500,00	113.455,20	10.000,00			10.000,00	123.455,20
2-Serviço de Fazenda	79.956,00	94,13	80.050,13			36.316,67	36.316,67	116.366,80
3-Serviço do Patrimônio	10.700,00		10.700,00	10.000,00			10.000,00	20.700,00
4-Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	153.220,00		153.220,00	55.000,00			55.000,00	208.220,00
5-Serviço de Educação e Assistência Social	85.118,00	216.480,00	301.598,00	145.000,00			145.000,00	446.598,00
6-Serviço de Saúde	39.000,00	8.800,00	47.800,00					47.800,00
7-Serviços e Obras Públicas	119.200,00		119.200,00	47.000,00			47.000,00	166.200,00
Sub-total	583.149,20	242.874,13	826.023,33	267.000,00		36.316,67	303.316,67	1.129.000,00
TOTAL GERAL	586.609,20	242.874,13	829.483,33	168.200,00		36.316,67	304.516,67	1.134.000,00

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 25 de outubro de 1972.



Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, segundo as Funções

Anexo n. 9)

(Anexo ao Orçamento de 1973)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Governo e Adm. Geral Cr\$	Administração Financeira Cr\$	Defesa e Segurança Cr\$	Recursos Naturais e Agropecuários Cr\$	Viação, Transportes e Comunicações Cr\$	Indústria e Comércio Cr\$	Educação e Cultura Cr\$	Saúde Cr\$	Bem Estar Social Cr\$	Serviços Urbanos Cr\$	TOTAL GERAL Cr\$
ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL											
UNIDADE:											
0-Gabinete e Secretaria da Presidência	4.660,00										4.660,00
Sub-total	4.660,00										4.660,00
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL											
UNIDADES:											
1-Gabinete e Secretaria do Prefeito	123.455,20										123.455,20
2-Serviço de Fazenda		116.366,80									116.366,80
3-Serviço do Patrimônio			9.000,00							11.700,00	20.700,00
4-Serviço Municipal de Estradas de Rodagem					208.220,00						208.220,00
5-Serviço de Educação e Assistência Social							262.298,00	500,00	183.800,00		446.598,00
6-Serviço de Saúde								47.800,00			47.800,00
7-Serviços e Obras Públicas										166.200,00	166.200,00
Sub-total	123.455,20	116.366,80	9.000,00		208.220,00		262.298,00	48.300,00	183.800,00	177.900,00	1.129.340,00
TOTAL GERAL	128.115,20	116.366,80	9.000,00		208.220,00		262.298,00	48.300,00	183.800,00	177.900,00	1.134.000,00

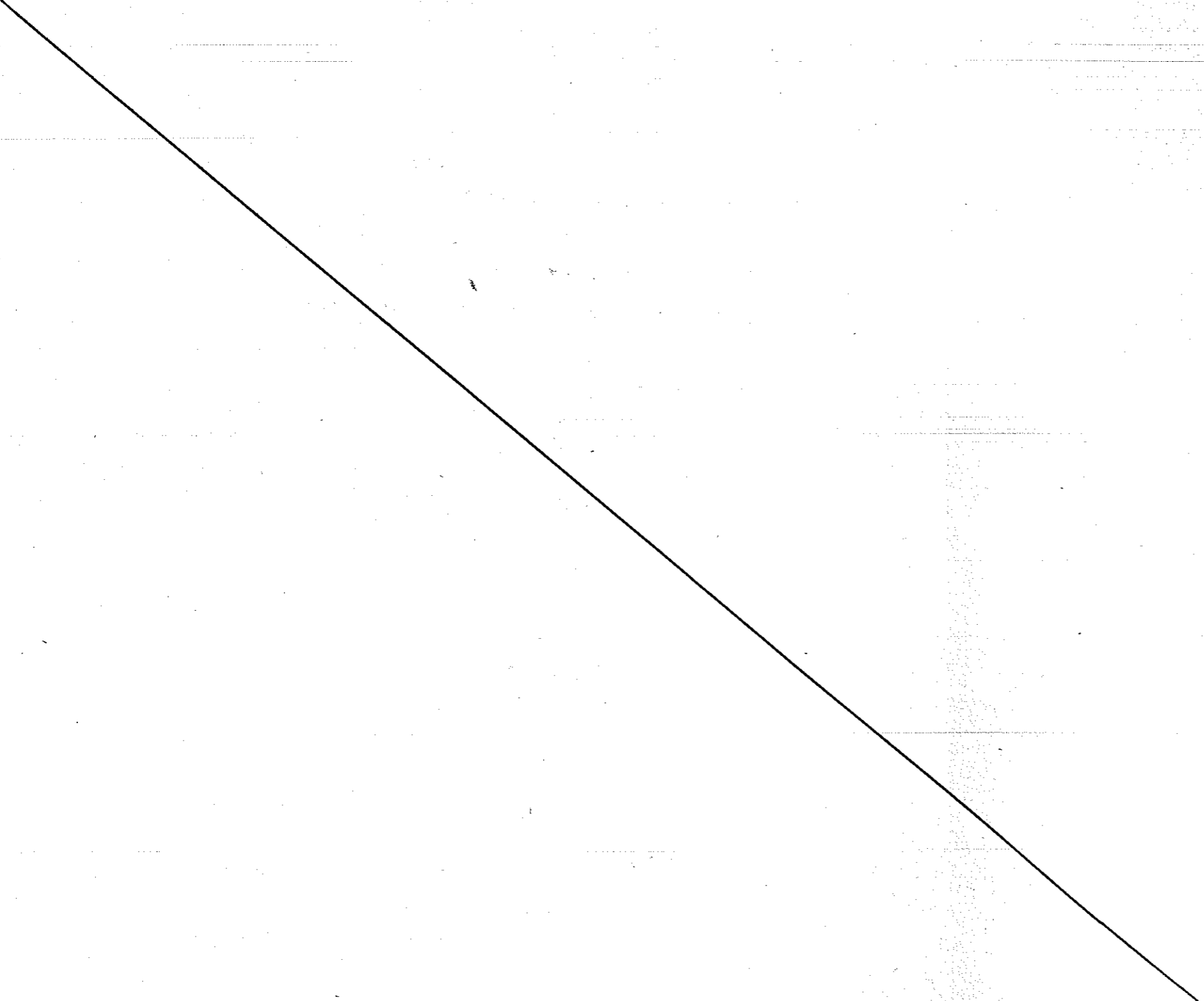
APP

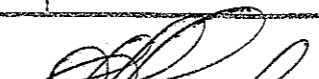
Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
 (Art. 2º, § 1º, n. IV, 4.320/64)
 (Anexo ao Orçamento de 1973)

(Anexo n. 10)

CÓDIGO GERAL	ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
	ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL			
	UNIDADE:			
	0 - Gabinete e Secretaria da Presidência			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.0.0.0				
3.1.0.0				
3.1.1.0	Pessoal	1.560,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	540,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	800,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	560,00	3.460,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0	Material Permanente		1.200,00	4.660,00
	ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL			
	UNIDADES:			
	1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.0.0.0				
3.1.0.0				
3.1.1.0	Pessoal	57.355,20		
3.1.2.0	Material de Consumo	6.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	19.100,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	13.500,00		
		95.955,20		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.2.0	Subvenções Econômicas	17.500,00	113.455,20	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	5.000,00	10.000,00	123.455,20
	2 - Serviço de Fazenda			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.0.0.0				
3.1.0.0				
3.1.1.0	Pessoal	74.356,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	4.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.600,00		
		79.956,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.4.0	Juros da Dívida Pública	94,13	80.050,13	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública		36.316,67	116.366,80
	3 - Serviço do Patrimônio			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.0.0.0				
3.1.0.0				
3.1.1.0	Pessoal	6.200,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	4.500,00	10.700,00	

CÓDIGO GERAL	ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	PARCELAS		TOTAL CR\$
		CR\$	CR\$	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	Obras Públicas		10.000,00	20.700,00
	<u>4 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	Pessoal	87.520,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	55.700,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,00	153.220,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	Obras Públicas	35.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	20.000,00	55.000,00	208.220,00
	<u>5 - Serviço de Educação e Assistência Social</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	Pessoal	77.228,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	3.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.390,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	85.118,00		
3.2.1.0	Subvenções Sociais	44.680,00		
3.2.3.1	Inativos	36.300,00		
3.2.3.2	Pensionistas	11.000,00		
3.2.3.4	Abono Familiar	33.000,00		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	49.500,00		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	42.000,00		
		216.480,00	301.598,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	Obras Públicas	144.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000,00	145.000,00	446.598,00
	<u>6 - Serviço de Saúde</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	Pessoal	14.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	25.000,00	39.000,00	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.1.0	Subvenções Sociais		8.800,00	47.800,00
	<u>7 - Serviços e Obras Públicas</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	Pessoal	90.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	10.200,00		

CÓDIGO GERAL	ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	P A R C E L A S		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	19.000,00	119.200,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	Obras Públicas		47.000,00	166.200,00
	TOTAL GERAL			1.134.000,00
				
		=====	=====	=====



CÓDIGO GERAL	PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	IMPORTÂNCIAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
4.0.0.0	<u>D E S P E S A S D E C A P I T A L</u>			
4.1.0.0	<u>I N V E S T I M E N T O S</u>			
4.1.1.0	<u>Obras Públicas</u>			
42	Construção e Melhoramento de Estradas e Pontes	35.000,00		
61	Construção de Escola Rural	20.000,00		
62	Parte da Prefeitura na Construção do Colégio Polivalente	124.000,00		
89	Construção de sede p/ o Tiro de Guerra nº 04-151	9.000,00		
94	Abertura e Calçamento de Ruas e Praças Públicas	39.000,00		
95	Abertura e Construção de Praças e Jardins	8.000,00		
97	Reforma e Ampliação do Cemitério da Cidade	1.000,00	236.000,00	
4.1.3.0	<u>Equipamentos e Instalações</u>			
02	Aquisição de Veículos e Máquinas para o Gabinete do Prefeito	5.000,00		
67	Aquisição de Equipamentos e Livros para a Biblioteca Municipal	1.000,00	6.000,00	
4.1.4.0	<u>Material Permanente</u>			
00	Móveis e Utensílios para a Câmara Municipal	1.200,00		
02	Móveis e Utensílios para o Gabinete do Prefeito	5.000,00		
42	Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Veículos para o S.M.E.R.	20.000,00	26.200,00	268.200,00
4.3.0.0	<u>T R A N S F E R Ê N C I A S D E C A P I T A L</u>			
4.3.1.0	<u>Amortização da Dívida Pública</u>			
13	Amortização da Dívida Fundada		624,76	
14	Amortização da Dívida Flutuante		35.691,91	36.316,67
	<u>T O T A L G E R A L</u>			304.516,67

Autorização do Legislativo	CÓDIGO GERAL	I N V E S T I M E N T O S	E X E R C Í C I O S					TOTAL
			19 73	19 74	19 75	19	19	
			NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
	4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>						
	4.1.1.0	<u>OBRAS PÚBLICAS</u>						
	42	Construção e Melhoramentos de Estradas e Pontes	35.000,00	40.000,00	45.000,00	-	-	120.000,00
	61	Construção de Escola Primária	20.000,00	25.000,00	30.000,00	-	-	75.000,00
	62	Parte da Prefeitura na Construção da Escola Polivalente	124.000,00	-	-	-	-	124.000,00
	89	Construção da Sede do TG 04-151	9.000,00	9.000,00	-	-	-	18.000,00
	94	Abertura e Calçamento de Ruas e Praças Públ.	39.000,00	42.000,00	50.000,00	-	-	131.000,00
	95	Abertura e Construção de Praças e Jardins	8.000,00	8.500,00	8.500,00	-	-	25.000,00
	97	Reforma e Ampliação do Cemitério da Cidade	1.000,00	4.000,00	6.000,00	-	-	11.000,00
	4.1.3.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>						
	02	Aquisição de Veículos e Máquinas p/ o Gabinete do Prefeito	5.000,00	5.500,00	5.500,00	-	-	16.000,00
	67	Aquisição de Equipamentos e Livros p/ Biblioteca Municipal	1.000,00	2.000,00	2.300,00	-	-	5.300,00
	4.1.4.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>						
	00	Aquisição de Móveis e Utensílios para a Câmara Municipal	1.200,00	1.200,00	1.300,00	-	-	3.700,00
	02	Aquisição de Móveis e Utensílios para o Gabinete do Prefeito	5.000,00	5.500,00	5.700,00	-	-	16.200,00
	42	Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Veículos Para o S.M.E.R.	20.000,00	30.000,00	35.000,00	-	-	85.000,00
		TOTAL DOS INVESTIMENTOS	268.200,00	172.700,00	189.300,00	-	-	630.200,00

TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Anexo n. 13)

(Art.22, nº III, Letras a,b,c, da Lei 4.320, de 17-03-64) (Anexo à Proposta Orçamentária para 1973)

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA			Previsão de 1972	Proposta para 1973
		Em 1969	Em 1970	Em 1971		
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>					
1.1.1.00	IMPOSTOS	27.732,28	29.526,42	41.778,41	33.600,00	58.700,00
1.1.2.00	TAXAS	37.294,30	42.557,36	53.868,75	59.400,00	92.500,00
	SOMA	65.026,58	72.083,78	95.647,16	93.000,00	151.200,00
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>					
1.2.2.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	707,00	1.000,00	1.000,00
1.2.3.00	PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS	2.004,36	1.891,49	79,92	1.000,00	2.000,00
1.2.9.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	300,00	300,00
	SOMA	2.004,36	1.891,49	786,92	2.300,00	3.300,00
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS	88.356,75	95.823,13	123.756,07	133.142,13	165.000,00
1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS	257.065,55	337.926,13	349.547,40	360.000,00	524.000,00
1.4.9.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	5.373,16	6.000,00	7.000,00
	SOMA	345.422,30	433.749,26	478.676,63	499.142,13	696.000,00
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>					
1.5.1.00	MULTAS	2.348,27	3.277,11	3.733,86	3.000,00	5.000,00
1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	4.497,77	6.881,55	11.176,23	8.000,00	12.000,00
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	22.074,72	28.314,65	68.465,54	32.415,74	60.000,00
	SOMA	28.920,76	38.473,31	83.375,63	43.415,74	77.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	441.374,00	546.197,84	658.486,34	637.857,87	803.500,00
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
2.5.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS	103.496,04	126.687,22	156.627,85	162.142,13	206.500,00
	SOMA	103.496,04	126.687,22	156.627,85	162.142,13	206.500,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	103.496,04	126.687,22	156.627,85	162.142,13	206.500,00
	TOTAIS	544.870,04	672.885,06	815.114,19	800.000,00	1.134.000,00

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA
(Anexo à Proposta Orçamentária para 1973)

FUNÇÕES DA DESPESA	Despesa reali- zada em 1971 NCr\$	Despesa fixada para 1972 NCr\$	Despesa Propos- ta para 1973 NCr\$	OBSERVAÇÕES
DESPESAS CORRENTES				
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.584,01	99.837,80	116.915,20	
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	47.664,78	59.503,50	80.050,13	
4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	151.828,71	127.920,44	153.220,00	
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	86.610,16	99.728,00	117.298,00	
7 - SAÚDE	3.468,50	3.200,00	48.300,00	
8 - BEM-ESTAR SOCIAL	138.590,10	146.808,00	183.800,00	
9 - SERVIÇOS URBANOS	109.658,37	101.600,00	129.900,00	
S O M A	621.404,63	638.597,74	829.483,33	
DESPESAS DE CAPITAL				
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.290,00	11.200,00	11.200,00	
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	420,30	472,26	36.316,67	
2 - DEFESA E SEGURANÇA	-	-	9.000,00	
4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	251.858,94	63.000,00	55.000,00	
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	9.173,62	30.730,00	145.000,00	
9 - SERVIÇOS URBANOS	76.419,37	56.000,00	48.000,00	
S O M A	351.162,23	161.402,26	304.516,67	
TOTAIS				
	972.566,86	800.000,00	1.134.000,00	

Handwritten initials

Handwritten signature

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Plano Sintético a que se refere o artigo 10, da Resolução n. 79/69, de 10 de Abril de 1969, do Tribunal de Contas da União
(Especificação constante da Lei Orçamentária n.º 535, de 25/10/1972)

EXERCÍCIO DE 19 73

PLANO SINTÉTICO DE APLICAÇÃO Áreas Prioritárias Especificação por Elementos	DESPESAS CORRENTES Cr\$	DESPESAS DE CAPITAL Cr\$
I - <u>AGRICULTURA</u>		
1 - <u>FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL</u>		
A) - <u>AUXÍLIO À A.C.A.R. - 02-09</u>		
3.0 Serviços de Terceiros	600,00	
2.0 Subvenções Econômicas	14.000,00	
	14.600,00	
II - <u>INFRAESTRUTURA ECONÔMICA</u>		
1 - <u>ENERGIA ELÉTRICA</u>		
A) - <u>DISTRIBUIÇÃO - 93</u>		
2.0 Material de Consumo	2.500,00	
3.0 Serviços de Terceiros	19.000,00	
2 - <u>TRANSPORTES</u>		
B) - <u>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - 40-42</u>		
1.0 Pessoal	87.520,00	
2.0 Material de Consumo	55.700,00	
3.0 Serviços de Terceiros	9.000,00	
4.0 Encargos Diversos	1.000,00	
1.0 Obras Públicas		35.000,00
4.0 Material Permanente		20.000,00
3 - <u>COMUNICAÇÕES</u>		
C) - <u>TELECOMUNICAÇÕES - 67</u>		
1.0 Subvenções Sociais	4.000,00	
4 - <u>SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA</u>		
D) - <u>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL - 13-14</u>		
4.0 Juros	94,13	
1.0 Amortização		36.316,67
	178.814,13	91.316,67
VII - <u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO</u>		
1 - <u>AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO SETOR PÚBLICO</u>		
A) - <u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - 00-02-11-12-16-92-94-95-97-99</u>		
1.0 Pessoal	229.471,20	
2.0 Material de Consumo	22.740,00	
3.0 Serviços de Terceiros	19.300,00	
4.0 Encargos Diversos	15.660,00	
2.0 Subvenções Econômicas	3.500,00	
1.0 Obras Públicas		57.000,00
3.0 Equipamentos e Instalações		5.000,00
4.0 Material Permanente		6.200,00
	290.671,20	68.200,00

- continua -

Prefeitura Municipal de _____, de _____ de 19 _____

O Contador,

VISTO. O Prefeito Municipal,

(Nome por Extenso)

(Nome por Extenso)

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Plano Sintético a que se refere o artigo 10, da Resolução n. 79/69, de 10 de Abril de 1969, do Tribunal de Contas da União
(Especificação constante da Lei Orçamentária n.º 535, de 25/10/1972)

- II -

EXERCÍCIO DE 1973

PLANO SINTÉTICO DE APLICAÇÃO
Áreas Prioritárias
Especificação por Elementos

DESPESAS
CORRENTES
NCR\$

DESPESAS
DE CAPITAL
NCR\$

--continuação--

IX - INFRAESTRUTURA SOCIAL

I - EDUCAÇÃO

A) - ENSINO PRIMARIO - 61

Pessoal	73.780,00	
Material de Consumo	3.000,00	
Serviços de Terceiros	2.390,00	
Encargos Diversos	2.000,00	
Subvenções Sociais	3.680,00	
Obras Públicas		20.000,00

B) - OUTROS GRAUS DE ENSINO - 62-67

Pessoal	3.448,00	
Material de Consumo	500,00	
Subvenções Sociais	22.000,00	
Obras Públicas		124.000,00
Equipamentos e Instalações		1.000,00

2 - SANEAMENTO E SAÚDE

**A) - ASSISTÊNCIA SOCIAL MEDICO-SANITÁ-
RIA - 71-81-82-83-85-89**

Pessoal Civil	14.000,00	
Material de Consumo	25.000,00	
Subvenções Sociais	23.800,00	
Transferências de Assistência e Previdência Social	80.300,00	
Contribuições de Previdência Social	49.500,00	
Diversas Transferências Correntes	42.000,00	

Totais do Plano Sintético de Aplicação

345.398,00	145.000,00
829.483,33	304.516,67

%	73,15	26,85
---	-------	-------

Previsão do Fundo de Participação para o Exercício

3 0 0 . 0 0 0 , 0 0

Receita vinculada conforme letra "b", § 1º do art. 25 da Constituição do Brasil

8 3 4 . 0 0 0 , 0 0

TOTAL GERAL

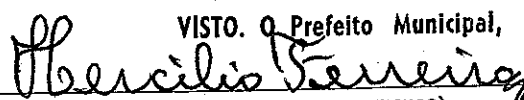
1 . 1 3 4 . 0 0 0 , 0 0

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 25 de outubro de 1972

O Contador



VISTO. O Prefeito Municipal,



(NOME POR EXTENSO)

HERCÍLIO FERREIRA

(NOME POR EXTENSO)

COM TENDENTE SANTA RITA - MG CRMG 18.126